MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "*Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente e dá Outras Providências*".

A criação de rubrica e abertura de Crédito Adicional Especial faz-se necessária para a execução de despesas, cujo recurso, tem origem nas dotações já fixadas, previstas na Lei Orçamentaria Anual nº 1.056/2024 do Município de Verdejante.

Crédito adicional especial é destinado a incluir despesas no orçamento para as quais não haja dotação orçamentária específica, nesse caso, especificamente, dar-se para a construção do novo PSF do nosso município.

Ressaltamos ainda que as despesas deverão ocorrer em suas respectivas fontes de recursos de receitas em conformidade com determinações legais federais - STN, bem como se deve seguir as instruções e orientações entabuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Verdejante – PE, 15 de outubro de 2024.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE VERDEJANTE**, Estado de Pernambuco no uso de atribuições legais, propõe a Câmara Municipal de Vereadores a aprovação da seguinte Lei:

Art.1 º - Fica autorizado em lei no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Excesso

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

602	10.301.1002.1016.0000	VERDEJANTE MAIS SAUDÁVEL	2.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.000.000,00**

Fontes de Recurso	
05 02	2.000.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Verdejante, Pernambuco, 15 de outubro de 2024.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito